

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020		Processo nº 02636/2020
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Presencial nº 004/2020	
<b>Fundamentação</b>	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
<b>Objeto</b>	Objetivando a contratação da empresa para os fornecimentos dos equipamentos/aparelhos, sendo (01) um de cada dos itens licitados, para a Academia ao Ar Livre do CLUBE DOS TRABALHADORES neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, deverão entregar já montados/instalados, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, em conformidade com a proposta financeira apresentada pela licitante, referente aos itens 01 ao 08.	
<b>Contratante</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> , inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.	
<b>Contratada</b>	<b>OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI - ME</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.855.598/0001-57, sediada na Avenida 85, Qd. G-21, Lt. 15, Loja 02, nº 1.976, Setor Marista, CEP nº 74.160-010, Goiânia – Goiás.	
<b>Itens</b>	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.	
<b>Valor Estimado do Contrato nº 007/2020</b>	<b>R\$ 15.450,00</b> (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais)	
<b>Dotação</b>	07 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 - Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.157 - Combate a Pandemia Covid 19 0458 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>Fonte de Recurso</b>	129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
<b>Vigência</b>	11/08/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
<b>Forma Pagamento</b>	Será efetuado <b>em até 30 dias</b> , contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos equipamentos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.	
<b>Data da assinatura</b>	11/08/2020.	

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, referente ao pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Assistência Social, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de agosto de 2020.

**ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social